



MATRÍCULA  
65066

Ficha  
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0065066-66

**IMÓVEL:** Apartamento 101, do bloco 44, da Avenida Brasil, nº 49.001, Paciência, na Freguesia de Campo Grande, com direito a 01 vaga de garagem, que corresponde à fração ideal de 0,003494 do terreno designado por lote 03, do PAL 47.011, com área de 34.708,26m². -x-x-

**PROPRIETÁRIO:** ARTHUR MENDONÇA, brasileiro, representante comercial, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.029.051-11, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 194.164, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-2 da matrícula 194.164, com habite-se. Matrícula aberta aos 12/05/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 1 - M - 65066 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 194.164, em 08/09/2011, que pelo contrato datado de 25/02/2011, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$51.164,32, a ser paga em 398,46 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,1163% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 12/05/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 2 - M - 65066 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-5 da matrícula 194.164, em 17/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 147432/2020 de 26/05/2020, resultou o que se segue: o devedor fiduciante ARTHUR MENDONÇA, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 18/06/2020. Em 12/05/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 3 - M - 65066 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº 76509, aos 14/12/2022. Pelo requerimento de 14/12/2022, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor ARTHUR MENDONÇA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 18/01/2023, 19/01/2023 e 20/01/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 12/05/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 00383 VNW.

**AV - 4 - M - 65066 - INSCRIÇÃO E CL:** Prenotação nº81966, aos 12/05/2023. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.131.091-5, e CL (Código de Logradouro) nº87.049-0. Averbação concluída aos 27/10/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 40135 XNW.

**AV - 5 - M - 65066 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº81966, aos 12/05/2023. Pelo requerimento de 29/09/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$102.049,77. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$105.382,92, certificado declaratório de isenção nº2608194 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 27/10/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 40136 GOR.

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA  
65066

FICHA  
1-v

CNM: 157776.2.0065066-66

**AV - 6 - M - 65066 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº81966, aos **12/05/2023**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 08/05/2023, que hoje se arquivou. Averbção concluída aos 27/10/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 40137 NMK.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **27/10/2023**

**Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**  
Fundrat.....: **R\$ 1,87**  
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**  
Fundperj.....: **R\$ 4,67**  
Funperj.....: **R\$ 4,67**  
Funarpen.....: **R\$ 3,74**  
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**  
ISS.....: **R\$ 5,02**  
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EDVB 40138 ZVN**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec